

No. 006/DAS/14

DATA: 01/09/2014

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

ÓRGÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS- CCA

LOCAL: CAMPUS SUL DA ILHA (FAZENDA DA RESSACADA/CEFA)

SETORES PERICIADOS:

- Setor Técnico
- Setor Veterinário
- Setor de eletricidade
- Setor Administrativo

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores do Campus Sul da Ilha (fazenda da Ressacada/CEFA) do CCA são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica do DAS realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade. Esta visita ocorreu no dia 01/09/2014 e contou com a presença do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster, bem como contou com a participação de trabalhadores dos setores analisados.


Marcelo Fontanella Webster
Engenheiro de Segurança do Trabalho
SEST/DSST/DAS/SEGESP
Unidade SIASS - UFSC

2- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Os equipamentos de medição utilizados para as avaliações quantitativas, durante as diligências periciais, foram os seguintes:

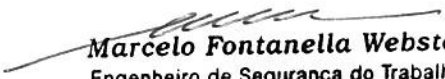
- Medidor de nível de pressão sonora, marca QUEST, modelo 2700.

3- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica do SEST/DSST.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do DAS, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa e qualitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e da Orientação Normativa n. 06/SEGEP/MPOG/2013.

4- AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)


Marcelo Fontanella Webster
Engenheiro de Segurança do Trabalho
SEST/DSST/DAS/SEGESP
Unidade SIASS - UFSC

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE


(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Setor Técnico - Agropecuária - Manutenção	Risco químico: Exposição considerada habitual a hidrocarbonetos (óleo queimado)	Qualitativo	Habitual	Máxima	-
	Abastecimento de máquinas e equipamentos com inflamáveis líquidos	Qualitativo	Habitual		Sim
Setor de Veterinária	Risco biológico: Contato direto com animais vivos e mortos, bem como com sangue, fezes, urina e secreções em atividade típica de veterinária (necropsia, partos, inseminação, etc)	Qualitativo	Habitual	Média	Não há
Setor de Eletricidade	Risco de acidente por exposição ao choque elétrico, ao adentrar e operar dispositivos em quadro de distribuição e subestação consumidora.	Qualitativo	Habitual	Não há.	Sim
Administrativo	Não há.	-	-	Não há.	Não há.

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (ON 06/SGP/MPOG/13), aos agentes nocivos apresentados neste laudo.

- Segundo Orientação Normativa 06/SGP/MPOG de 18/03/13, os laudos periciais não possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado somente quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.

- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.


Marcelo Fontanella Webster
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 SEST/DSST/DAS/SEGESP
 Unidade SIASS - UFSC